



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6133 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 14/06/12
M 1307
Associação de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma quadra poliesportiva na EQNP 13/17 do P Norte, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma quadra poliesportiva na EQNP 13/17 do P Norte, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores do P Norte em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona. Trazer qualidade de vida a essa comunidade é muito importante, essa quadra traria momentos de alegria e descontração aos mesmos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2012.


Deputado **OLAIR FRANCISCO**
PT do B

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6133/2012
Folha Nº 01 Paulo

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRITO, 14/Jun/2012, 11:08

16521
Paulo 12/5/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 18/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 633 / 2012

Folha Nº 02 